



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº 02, de 1991, para conferir nova redação ao inciso VI do artigo 39, inserir o item 8 ao inciso VI do artigo 47 da resolução e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 39 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - ...:

.....

VI - Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes, com 7 (sete) membros;

Art. 2º - A redação do inciso VI do art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, acrescida do item 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47...

...

VI – Da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes:

a) ...:

...

8 – serviços, equipamentos e programas voltados à ciência e tecnologia.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O advento da pandemia da COVID 19 estabeleceu um divisor de águas deixando explícito o papel cada vez mais presente da ciência e tecnologia.

Projetos de lei protocolados nessa casa legislativa propõem o acesso às diversas tecnologias, que cada vez mais fazem parte de nosso dia a dia.

No caso da Educação, por exemplo, cada vez mais a tecnologia intermedia o trabalho didático dos docentes, seja para possibilitar o acesso remoto aos discentes, seja para obter informações disponíveis no universo tecnológico. Neste caso, resta evidente que, para que esses meios de comunicação sejam disponibilizados na rede municipal de ensino, principalmente aos alunos, faz-se necessário discutir o desempenho, a qualidade e a segurança da alternativa tecnológica a ser empregada, além da eficiência na infraestrutura de comunicação.

É oportuno lembrar que a cidade de São Paulo abriga importantes universidades e institutos de pesquisa que são os maiores produtores de ciência, tecnologia e inovação da América Latina.

Projetos de Lei que se relacionam com a ciência e a tecnologia exigem uma abordagem qualificada para sua análise, avaliação e aprimoramento.

A alteração da nomenclatura nos moldes propostos permitirá que a denominação seja atualizada e passe a ser Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes.

Por tudo quanto exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste singelo e importante projeto de resolução.

Sala da Sessão,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 41/2021

Autor

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 06/08/2021

Apoiadores

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 06/08/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 06/08/2021
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 09/08/2021
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 09/08/2021
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 10/08/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 10/08/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 10/08/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 10/08/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 11/08/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 12/08/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 12/08/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 12/08/2021
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 17/08/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 18/08/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 18/08/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 18/08/2021
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 18/08/2021
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 18/08/2021